



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Educação

## PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 09120007  
CREDOR: CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA

---

EMPENHO :05120004  
C.P.F./C.N.P.J. :000.933.883-73  
DATA DO PAGAMENTO :09/12/2024  
ÓRGÃO :02-Poder Executivo  
UNID. ORÇAMENTÁRIA:07-Secretaria Municipal de Educação  
CLASSIFICAÇÃO :02 06. 12 122 0003 2.027 3.3.90.14.00

---

VALOR PAGO.....:R\$ 800,00

---

HISTÓRICO: PGTO REF. A DIARIA CIVIL.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 05120004

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Educação  
Exercício de 2024

Data: 05/12/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
Endereço.. R. GANSO, STA CLARA-Bacabal-MA 65700-000  
C.P.F..... 000.933.883-73

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação  
Func.programática 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação  
Categoria econômica.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil  
Subelemento..... 3.3.90.14.14 Diárias no estado  
Fonte de recurso..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação  
Complemento da Fonte... 1001 Despesas com manutenção desenvolvimento do ensino  
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... não aplicável  
Código transf. ou conv.

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior                      valor empenhado                      saldo disponível  
6.800,00                                      800,00                                      6.000,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com A CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS PARA A SRA. CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, PARA PARTICIPAR DO FORUM MARANHENSE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL-UNDIME.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	2,0000	UNIDAD	010741	DIÁRIA	400,00	800,00

Bom Lugar, 05 de Dezembro de 2024.  
Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUN. DE FINANÇAS

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 05120009

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Educação  
Exercício de 2024

DATA: 05/12/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 05120004 VALOR..... R\$ 800,00  
DATA DO EMPENHO... 05/12/2024 MODALIDADE.. ordinário

Credor.... CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
Endereço.. R. GANSO, STA CLARA-Bacabal-MA 65700-000  
C.P.F..... 000.933.883-73

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação  
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil  
SUBELEMENTO..... 3.3.90.14.14 Diárias no estado  
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade especificação	valor unitário	valor total
2,000	UNIDAD DIARIA	400,00	800,00

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 800,00  
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF. A DIARIA CIVIL.

Bom Lugar, 05 de Dezembro de 2024.

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

### ORDEM DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Educação

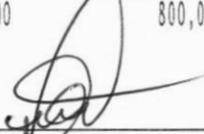
#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 06.	Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO	12 122 0003 2.027	Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.14.00	Diárias - civil
SUBELEMENTO	3.3.90.14.14	Diárias no estado
FONTE DE RECURSO.....	1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação

NOTA DE EMPENHO Nº 05120004	DADOS DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 800,00	TIPO DE LICITAÇÃO. não aplicável -
DATA DO EMPENHO... 05/12/2024	MODALIDADE.....	ordinário	
SALDO ANTERIOR... R\$ 800,00	VALOR PAGO.....	R\$ 800,00	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL	NOTA FISCAL
05/12/2024	05120009	800,00	800,00	

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

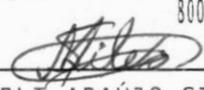
  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

  
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

#### ORDEM DE PAGAMENTO Nº 09120007, de 09/12/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....39.884-5 (MDE)		800,00

  
AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 800,00 ( Oitocentos Reais ) referente a A CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS PARA A SRA. CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, PARA PARTICIPAR DO FÓRUM MARANHENSE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL-UNDIME. ( PGTO REF. A DIARIA CIVIL. )

Bom Lugar, 09 de Dezembro de 2024

Assinatura .....  
Credor.... CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
Endereço.. R. GANSO, STA CLARA-Bacabal-MA 65700-000  
C.P.F..... 000.933.883-73



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Memorando nº 107/2024

Bom Lugar – MA, 08 de dezembro de 2024

A

Ilma. Sr.

Auterli Araújo Silva

Sec. Finanças da Prefeitura Municipal

Nesta,

Assunto: Solicita pagamento de Diárias

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos, venho através do presente solicitar 02 (duas) diárias para a Sra. Cristina Vieira de Sousa Miranda, Secretária de Educação deste município, para custear viagem à cidade de São Luis-MA, para participar do Fórum Maranhense de Educação Integral-UNDIME.

**Atenciosamente,**

**Ana Jaine Almeida de Moura**  
**Chefe de Gabinete**  
**CPF: 045.357.203-04**  
**Port: 021**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	Nº: 107
--	--------------------------------	------------

DADOS DO FUNCIONÁRIO

<b>Nome:</b> Cristina Vieira de Sousa Miranda	<b>CPF:</b> 000.933.883-73
<b>Lotação:</b> Secretaria de Educação	<b>Cargo / Função:</b> Secretária de Educação

DADOS SOBRE A VIAGEM

<b>Finalidade da Viagem</b>	<i>Participar do Fórum Maranhense de Educação Integral-UNDIME.</i>		
<b>Trecho da Viagem</b>	<b>Data Prevista de Saída</b>	<b>Data Prevista De Retorno:</b>	<b>Meio de Transporte</b>
Bom Lugar-MA á São Luis-MA São Luis-MA á Bom Lugar-MA	10.12.2024	11.12.2024	Carro

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias.			Cheque n.	Veículo	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub – Total			
1	400,00	800,00		Carro	800,00

<b>Local e data</b>	<b>Requerente</b>
08 de dezembro de 2024	Cristina Vieira de Sousa Miranda



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**DADOS BANCÁRIOS DO FUNCIONÁRIO**

<b>Nome:</b> Cristina Vieira de Sousa Miranda		<b>CPF:</b> 000.933.883-73
<b>Agência:</b> 0528-2	<b>Conta corrente:</b> 11026-4	
<b>Valor: 800,00</b>	<b>Banco do Brasil</b>	

**DESPACHO DA DIVISÃO DE FINANÇAS**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR	Data: 08/12/2024
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	BOM LUGAR – MA Sec. de Finanças

**RESOLVE**

Conceder a Cristina Vieira de Sousa Miranda, acima citado 02 (duas) diárias, para deslocamento a Cidade de São Luis-MA, conforme especificação acima, contida no **PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS** no total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Dê-se Ciência e cumpra-se.

AUTERLI ARAUJO SILVA  
Secretário de Finanças



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**PORTARIA Nº 107/2024, 07 de dezembro de 2024**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE  
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

O Secretário Municipal de Finanças de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art.1º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diária, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a Cristina Vieira de Sousa Miranda, para custear viagem a cidade de São Luis-MA, para participar para participar do Fórum Maranhense de Educação Integral-UNDIME.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Finanças em 08 de dezembro de 2024

**AUTERLI ARAÚJO SILVA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 008.544.483-90  
PORT.007



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM:**

**Excelentíssimo Senhor:**

Solicitamos autorização de V. Exa. para emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento referente à concessão de diária(s), nos termos da Lei nº 006 de 30 de agosto de 2021, conforme discriminação abaixo:

Nome: *Christina Vieira de Sousa Miranda*

CPF: *000.933.883-73*

Matrícula: *1372*

Cargo/Função: *Secretária Municipal de Educação*

Unidade Administrativa em exercício:

Conta bancária: *11026-4* Agência: *0528-2* Número do Banco: *001*

Viagem prevista para:

Período de: *10/12/2024 a 11/12/2024*

Meio de Transporte:

Objetivo da Viagem: Motivo da requisição: *Participar do Fórum Maranhense de Educação Integral - Urdime.*

Declaro que não resido na(s) localidade(s) de destino.

Data: *05/12/2024*

Assinatura do Servidor



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano IX - Edição N° 109 de 17 de Agosto de 2021

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 154/2021

#### PORTARIA N° 154/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - NOMEAR a Sr.<sup>a</sup> CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA, CPF: 000.933.883-73 e RG: 1787222200-16 SSP/MA, para o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

---

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



VALID

NOME  
**CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
178722220016 SSP MA

CPF DATA NASCIMENTO  
000.933.883-73 11/09/1986

FILIAÇÃO  
**JOSE AFONSO DE SOUSA**  
  
**GRACA MARIA VIEIRA DE SOUSA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
[REDACTED] [REDACTED] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
06756697794 11/06/2031 09/12/2016

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2199060858

Digitizado com CamScanner



G3350917388359591  
09/12/2024 17:43:40

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	PMBL - MDE
Agência	528-2
Conta corrente	39884-5

### Creditado

---

Nome	CRISTINA VIEIRA DE SOUSA
Agência	528-2
Conta corrente	11026-4
Valor	800,00
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	09/12/2024 17:42:33
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	09/12/2024 17:43:40

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



**PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**Parecer N° 05120009/2024**

Ilmo. Sr. Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Concessão de diárias para servidor.
Credor	CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Valor R\$	800,00
Processo n°	05120009/2024

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento de diárias conforme segue em anexo neste parecer:

**I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de solicitação de diárias, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Liquidação;
- ✓ Memorando de diárias N° 107/2024;
- ✓ Pedido de concessão;
- ✓ Dados do Servidor;
- ✓ Portaria de Autorização;
- ✓ Formulário de solicitação;
- ✓ Portaria do servidor;

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epígrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei n° 4.320/64, Lei Complementar n° 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 05 de dezembro de 2024

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF N°. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021